ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 588. DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda;

CONSIDERANDO o §1º do Art. 23, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 479/2022 e o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o auxílio por incapacidade temporária a Senhora **LUCIA MARIA DE MORAIS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.589.524-37, matrícula 1094, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem – PD III, pelo período de 17 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 27 de dezembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Letícia Silva da Costa **Código Identificador:**24DC81FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/12/2022. Edição 2937 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/